Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1900, de 02.04.96

- Dispõe sobre homologação de Concursos Públicos, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica homologado o Concurso Público que objetiva o provimento dos seguintes Cargos, conforme classificatória final:

EDITAL 007/96 - MÉDICO I

EDITAL 008/96 - PSICÓLOGO I

ARTIGO 2º - Fica determinado ao Departamento de Administração, providenciar a nomeação dos candidatos aprovados à medida das necessidades, e obedecida a ordem de classificação final, exonerando dos cargos que ocupavam, em se tratando de Servidores Municipais, e demais medidas embasadas pela legislação atual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 02 de abril de 1996.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

MARIA APARECIDA M.PAVANELLO
- Secretária Interina -